

ERRATA DA PORTARIA Nº 015/2021/MATO GROSSO SAÚDE

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, por intermédio de sua Presidente, no uso de suas atribuições torna pública a errata da Portaria nº 015/2021/MATO GROSSO SAÚDE, publicada no dia 10/05/2021, no D.O.E. Nº 27.995, página 30 a 32, de forma que:

Onde se lê:

PROCESSO Nº	CONTRATO OBJETO	EMPRESA	VALOR R\$	VIGÊNCIA	TITULAR	SUBSTITUTO
295406/2020 12/2020	Prestação de serviços de Grabin Obras e Serviços Urbanos Eirelli - CNPJ 08.058.662/0001-24	de de	R\$ 773.803,20	09/10/2020 a 08/10/2021	Patrícia Verginia Moura Luz - Matrícula 256556	de Maria do Socorro - Matrícula nº 256556

Leia-se:

PROCESSO Nº	CONTRATO OBJETO	EMPRESA	VALOR R\$	VIGÊNCIA	TITULAR	SUBSTITUTO
295406/2020 12/2020	Prestação de serviços de Grabin Obras e Serviços Urbanos Eirelli - CNPJ 08.058.662/0001-24	de de	R\$ 773.803,20	09/10/2020 a 08/10/2021	Patrícia Verginia Moura Luz - Matrícula 256556	Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira - Matrícula nº 289278

Art 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de junho de 2021.

(Original assinado)

Lúcia Gonçalves da Silva

Presidente do Mato Grosso Saúde

Em substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d7299db

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar